

**V8 CASH FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
RENTA FIXA**

CNPJ/MF nº 30.509.221/0001-50  
("FUNDO")

**ASSEMBLÉIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 26 de julho de 2024 – 17:15  
HORAS**

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

Vimos, por meio desta, solicitar às V.Sas, na qualidade de quotista do Fundo, o envio, nos termos do Regulamento do FUNDO, de **Manifestação de Voto** em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da ORDEM DO DIA:

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Cotista</b>    |  |
| <b>Assinatura</b> |  |
| <b>Data</b>       |  |

Caso seja investidor através de algum distribuidor, por favor, preencha os dados abaixo!

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Nome do Distribuidor</b>  |  |
| <b>Código de Cotista PCO</b> |  |
| <b>Assinatura</b>            |  |
| <b>Data</b>                  |  |

<sup>1</sup> O distribuidor é a instituição que realiza a distribuição/venda de fundos de investimentos (ou outros ativos) de outras instituições em sua plataforma. O investidor, ao adquirir cotas do fundo de investimento distribuído pela instituição, passa a ser cotista por conta e ordem e possuirá um código de cotista PCO (Código de Cotista PCO), código esse que deverá ser informado pelo seu distribuidor. Isso significa que o investidor, em vez de abrir contas em diferentes administradores de fundos, a cada investimento, pode abrir conta apenas em um distribuidor, podendo ter acesso a diversos produtos de investimentos, ficando o distribuidor responsável pelo cadastro e demais informações desse investidor. Assim, o cotista precisa ter seu cadastro atualizado na plataforma do distribuidor para receber as convocações e comunicados sobre os eventos relacionados aos seus investimentos.



**ORDEM DO DIA E MANIFESTAÇÃO DE VOTO:**

A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31/03/2024

| Deliberação | Aprovar ( ) | Não Aprovar ( ) | Abster ( ) |
|-------------|-------------|-----------------|------------|
|-------------|-------------|-----------------|------------|

Reforçamos a importância de atualizar seu cadastro junto ao seu Distribuidor, conforme exigência da Instrução CVM no 175/2022 e suas posteriores alterações.

*Informamos que após recebermos a manifestação de todos os cotistas, faremos a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, sendo posteriormente comunicado aos cotistas o resultado da presente deliberação por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para envio dos votos.*

*A manifestação é o suficiente para apuração de votos e formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, portanto, não será necessário o comparecimento dos investidores na sede do administrador.*